



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2062/2024

(Márcio Pentecostes De Sousa)

Concede ao Apóstolo **SÉRGIO PESSOA DE SOUSA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao Apóstolo **SÉRGIO PESSOA DE SOUSA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA - Diploma do Mérito Religioso

Formou-se nas turmas pioneiras do Rhema e na Escola de Ministros em Campina Grande-PB. É Ministro do Evangelho, compositor, cantor, escritor, juiz de paz e criador do curso “Desbloqueando a Fé”. É autor dos livros “Filipenses 4:19” e “Desbloqueando a Fé”. Por meio de seu chamado Apostólico, já abriu mais de 15 igrejas no Brasil, sendo a maior parte delas no nordeste. Preletor nacional e internacional, além de conferencista. Professor da Rhema, a maior escola bíblica do mundo. Pastor, Presidente e fundador da Igreja Verbo da Vida em Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro

